

RESOLUÇÃO 14

Enviado por Visitante em Qui, 28/07/2011 - 16:49

RESOLUÇÃO 14/2011

Súmula: Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, gestão 2011-2013.

CONSIDERANDO a Lei 2043/2010, em seu artigo 10, § 1º, onde estabelece que os representantes do governo: “Deverão ser designados, prioritariamente, representantes dos setores responsáveis pelas políticas sociais básicas, políticas de proteção social especial, direitos humanos, da área de finanças e planejamento” e, no artigo 12, § 1º em que estabelece que “A representação da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente não poderá ser previamente estabelecida, devendo submeter-se periodicamente ao processo de eleição”;

CONSIDERANDO a Resolução do CMDCA nº 10, de 25 de Maio de 2011 do CMDCA, que aprova a convocação do processo eleitoral dos representantes da sociedade civil para a gestão 2011-2013 deste Conselho;

Considerando o Edital nº 07/2011/CMDCA, que estabelece os critérios para realização da Assembleia Eletiva para escolha dos representantes da Sociedade Civil para a Gestão 2011-2013 do CMDCA;

CONSIDERANDO o Edital nº 12/2011/CMDCA de publicação das Entidades representantes da Sociedade Civil eleitas para a Gestão 2011-2013 do CMDCA de Toledo, Paraná;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 613, de 07 de Julho de 2011, que nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo, Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), em conformidade com o artigo 23 da Lei Municipal Nº 2.043/2010, em reunião ordinária realizada no dia 27 de Julho de 2011, nas dependências da Central de Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro.

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar pública a Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo, Paraná, Gestão 2011-2013, sendo:

I – Representantes da Secretaria do Planejamento Estratégico:

Titular: Mariana Cristina Winnikes e;

Suplente: Juliana Rogéria Cangirana.

II – Representantes da Secretaria de Esportes e Lazer:

Titular: Jean Zeni;

Suplente: Tatiane Rauber;

III – Representantes da Secretaria da Fazenda:

Titular: Roseli Fabris Dalla Costa;

Suplente: Valdair Alberton Baggio.

IV – Representantes da Secretaria de Assistência Social:

Titular: Marília Borges;

Suplente: Fernanda Pape.

V – Representantes da Secretaria da Saúde:

Titular: Marlize Neske Pott;

Suplente: Bruna Fabrícia Barbieri Ariozi;

VI – Representantes da Secretaria da Cultura:

Titular: Rosângela Reche de Souza;

Suplente: Rosângela Bertoldo;

VII – Representantes da Secretaria do Planejamento Estratégico:

Titular: Mariana Cristina Winnikes;

Suplente: Juliana Rogéria Cangirana;

VIII – Representantes do Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda:

Titular: Lineu Wutzke;

Suplente: Suelaine Cristhina Feldkircher da Costa;

IX - Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo – APAE:

Titular: Roseli Terezinha Gass;

Suplente: Maria Madalena Alves da Costa Farias;

X - Representantes do Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas – Lions:

Titular: Rosana Aparecida Pinho Franco dos Santos;

Suplente: Micheli Regina Rugel;

XI - Representantes da Ação Social São Vicente de Paulo:

Titular: Ivone Laguna;

Suplente: Keila Mariano Bet;

XII - Representantes da Associação de Pais, Amigos, Deficientes Auditivos e Surdos – APADA:

Titular: Marcia Fath;

Suplente: José Carlos Dutra da Silva;

XIII - Representantes da Casa de Maria:

Titular: Edmara de Souza;

Suplente: Maria Inês Borges Mânica;

XIV - Representantes do Centro Social e Comunitário Dorcas:

Titular: Rejane Marlene Linck Neumann;

Suplente: Nelson Kissler.

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada as disposições contrárias.

Toledo, 27 de Julho de 2011.

Lineu Wutzke

Presidente CMDCA